



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

094
Santos

Ofício nº 291/2025/GS/SEMTUR

Lagarto/SE, 01 de julho de 2025.

À Senhora
WILZA CARLA VAZ CORREIA HUERTA
Controladora Geral
Controladoria Geral do Município
Praça da Piedade, 13, Centro, CEP 49400-000
Lagarto/SE

ASSUNTO: análise e parecer.

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº XXX /2025/SEMTUR, cujo objeto é Contratação de apresentação musical do cantor **GIL MOURÃO**, por meio da empresa **Agreste Produções e Edições Musicais Ltda** que será realizado no Povoado Brasília, dia 06/07/2025 referente ao evento **FESTIVAL DA MANDIOCA 2025** no município de Lagarto/SE, para análise e Parecer dessa Controladoria, quanto a regularidade do mencionado procedimento, com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e nas demais peças integrantes do presente feito.

Cordialmente,


WEDSON ANDRADE NUNES
Secretário Municipal de Turismo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO
Lagarto - SE
C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

095 *[assinatura]*

Solicitação / Reserva de Dotação
JULHO/2025

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Em Análise

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Responsável: WEDSON ANDRADE NUNES
Cadastrado por: Rita Narjara Lirio dos Santos
Aprovado por:
Pedido de 380
Cotação:

SD Nº: 837 / 2025
Data Reserva: 01/07/2025
Reservado: 50.000,00
Processo:
Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Unid. Orçamentária: 0225 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 0002 GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE
Ação: 2411 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:
Base Legal:

Objeto: Contratação de apresentação musical do cantor GIL MOURÃO, por meio da empresa Agreste Produções e Edições Musicais Ltda que será realizado no Povoado Brasília, dia 06/07/2025 referente ao evento FESTIVAL DA MANDIOCA 2025 no município de Lagarto/SE.

Justificativa: O Festival da Mandioca segue como Patrimônio Cultural Imaterial conforme Lei de nº 187 de 2019, que declara o "Festival da Mandioca" Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Sergipe, incluindo a data no calendário oficial de eventos.

A promoção do desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município de Lagarto/SE, por ocasião do Festival da Mandioca 2025, surge como uma necessidade imprescindível para fomentar o crescimento sustentável da região, proporcionar experiências culturais enriquecedoras à população e aos visitantes, e estimular de forma significativa a atividade econômica local.

Considerando o reconhecido potencial cultural e turístico de Lagarto, notadamente durante os festejos populares que marcam o calendário cultural do município, a contratação de serviços artísticos especializados se apresenta como estratégia fundamental para atender às demandas específicas desse período e maximizar os benefícios socioeconômicos para a região.

O Festival da Mandioca é um dos maiores eventos tradicionais do município, reunindo diversas expressões culturais, gastronômicas e artísticas, e atraindo um considerável número de visitantes. Nessa perspectiva, a contratação de artistas renomados, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, é fundamental para elevar o nível do evento, promovendo entretenimento de qualidade e ampliando a repercussão do município no cenário cultural e turístico estadual e nacional.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: AGRESTE PRODUcoes E EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ/CPF: 15613233000137
Endereço: ESTRADA POVOADO MALHADA Compl:
Bairro: ZONA RURAL Cidade: Campo do Brito UF: SE
Mail: fonsecacontabil@hotmail.com Telefone: (79)99410-4217 RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
16265 - SHOW ARTISTICO	UND	1,00	50.000,00	50.000,00
SHOW ARTISTICO				
			Valor Reservado:	50.000,00

[assinatura]
WEDSON ANDRADE NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL Mat.49522

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 01/07/2025

Autorizo a solicitação da despesa



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO

Lagarto - SE

C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

096 - Fontes

Solicitação / Reserva de Dotação

JULHO/2025

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Responsável: WEDSON ANDRADE NUNES

Cadastrado por: Rita Narjara Lirio dos Santos

Aprovado por: Wilza Claudia Vaz Correia Huerta

Pedido de 380

Cotação:

SD Nº: 837 / 2025

Data Reserva: 01/07/2025

Reservado: 50.000,00

Processo:

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Unid. Orçamentária: 0225 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 0002 GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

Ação: 2411 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento:

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Base Legal:

Objeto: Contratação de apresentação musical do cantor GIL MOURÃO, por meio da empresa Agreste Produções e Edições Musicais Ltda que será realizado no Povoado Brasília, dia 06/07/2025 referente ao evento FESTIVAL DA MANDIOCA 2025 no município de Lagarto/SE.

Justificativa: O Festival da Mandioca segue como Patrimônio Cultural Imaterial conforme Lei de nº 187 de 2019, que declara o "Festival da Mandioca" Patrimônio Cultural Imaterial do estado de Sergipe, incluindo a data no calendário oficial de eventos.

A promoção do desenvolvimento cultural, turístico e econômico do município de Lagarto/SE, por ocasião do Festival da Mandioca 2025, surge como uma necessidade imprescindível para fomentar o crescimento sustentável da região, proporcionar experiências culturais enriquecedoras à população e aos visitantes, e estimular de forma significativa a atividade econômica local.

Considerando o reconhecido potencial cultural e turístico de Lagarto, notadamente durante os festejos populares que marcam o calendário cultural do município, a contratação de serviços artísticos especializados se apresenta como estratégia fundamental para atender às demandas específicas desse período e maximizar os benefícios socioeconômicos para a região.

O Festival da Mandioca é um dos maiores eventos tradicionais do município, reunindo diversas expressões culturais, gastronômicas e artísticas, e atraindo um considerável número de visitantes. Nessa perspectiva, a contratação de artistas renomados, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, é fundamental para elevar o nível do evento, promovendo entretenimento de qualidade e ampliando a repercussão do município no cenário cultural e turístico estadual e nacional.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: AGRESTE PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

CNPJ/CPF: 15613233000137

Endereço: ESTRADA POVOADO MALHADA

Compl:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: Campo do Brito

UF: SE

Mail: fonsecacontabil@hotmail.com

Telefone: (79)99410-4217

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço

16265 - SHOW ARTISTICO

SHOW ARTISTICO

Und.

Qtd.

Estimado

Total

UND

1,00

50.000,00

50.000,00

Valor Reservado:

50.000,00

PARECER

Em atendimento à solicitação para análise da disponibilidade orçamentária referente ao processo supracitado, realizamos a verificação dos créditos consignados na respectiva unidade gestora, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais normativas aplicáveis.

Após análise detalhada, constatamos que:

- Existe dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa prevista, conforme demonstrado nos registros contábeis e orçamentários.

- O crédito necessário está devidamente alocado na natureza de despesa correspondente e vinculado à ação programática adequada.

- A despesa em questão está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos princípios da legalidade e regularidade fiscal.

Dessa forma, não há impedimentos orçamentários para a continuidade do processo, observadas as regras de empenho e execução financeira.

Conclusão: Favorável à regularidade da dotação orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO

Lagarto - SE

C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

097-8012

Solicitação / Reserva de Dotação

JULHO/2025

Tipo: Inexigibilidade

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Responsável: WEDSON ANDRADE NUNES

Cadastrado por: Rita Narjara Lirio dos Santos

Aprovado por: Wilza Claudia Vaz Correia Huerta

Pedido de 380

Cotação:

SD Nº: 837 / 2025

Data Reserva: 01/07/2025

Reservado: 50.000,00

Processo:

Reg. de Preço: Não

WEDSON ANDRADE NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL Mat.49522

Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 01/07/2025

Aprovada 04/07/2025

Autorizo a solicitação da despesa

WILZA CLAUDIA VAZ CORREIA HUERTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO Mat.694428



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de **2025**, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC}{ROF} \times 100 = X \%$$

- IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 50.000,00 \times 100}{R\$ 136.671,39} = 36,58\%$$

IC = 36,58%
VEC = R\$ 50.000,00
ROF = R\$ 136.671,39
X = 36,58%

SD: Nº 837

Contratação pretendida: Contratação de apresentação musical do cantor GIL MOURÃO, por meio da

Unidade orçamentaria: 0225 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

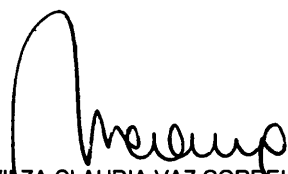
Ação: 2411 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL

Classificação Econômica: 33903900-15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 50.000,00

Local e data: Lagarto, sexta-feira, 4 de julho de 2025


WILZA CLAUDIA VAZ CORREIA HUERTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



099
Pontus

Declaro, para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei

✓ **Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que o aumento da Despesa decorrente do presente procedimento licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lagarto, 4 de julho de 2025


ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO